



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMPLEXO MIRANDA REIS

PORTARIA 04/2016 – DIRETORIA

A EXCELENTÍSSIMA DIRETORA DO COMPLEXO MIRANDA REIS –
Patrícia Ceni, Juíza de Direito – Diretora, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho da Magistratura,

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenadoria de
Infraestrutura que dia 12/08/2016 a partir das 08hs00min, terá início a
mudança do Terceiro Juizado Especial Cível para o Complexo Miranda Reis,
que só terminará no dia 15/08/2016.

CONSIDERANDO a comunicação do Departamento de
Conectividade que no dia 12/08/2016 ocorrerá a troca de Switches no
Complexo Miranda Reis, bem como a transferência do servidor do Terceiro
Juizado Especial cível, tendo como previsão para início dos trabalhos às
08hs00min e finalização às 19hs00min.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense nas dependências do
Complexo de Juizados Miranda Reis, nos dias 12 e 15/08/2016, sem prejuízos
às partes, **SALIENTANDO QUE:**

- As audiências que por ventura estiverem designadas deverão
ser reagendadas de acordo com as pautas dos respectivos Juízos, diante da
inviabilidade de realização.

- Tendo em vista se tratar de processos virtuais, não serão
suspensos os prazos, já que os sistemas (Projudi e PJE) continuarão
operantes.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça, aos Juízes Plantonistas, bem como à OAB-MT, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado e à Defensoria Pública.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de agosto de 2016.



Patrícia Ceni

Juíza de Direito

Diretora do Complexo Miranda Reis